



APÊNDICE C. Instrução Normativa para o Registro de Atividades Acadêmicas

Disciplina o registro de atividades acadêmicas realizadas como Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais e de Extensão dos acadêmicos do Curso de Artes Visuais, para a modalidade de Licenciatura.

A Resolução nº18/2007 regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade Federal do Amazonas em conformidade com a Resolução CNE/CP n. 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, para os cursos de licenciaturas e de formação pedagógica, em seu artigo IV, de seu parágrafo 1o. do Art. 13, que prevê 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades teórico-práticas, que no curso de Artes Visuais serão especificadas por meio da decisão do Colegiado do Curso.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais considerando a necessidade de regulamentar a forma de avaliação das Atividades Teórico-Práticas, definiu as seguintes normas e diretrizes:

Para fins de registro e controle as ATP, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme apresentado abaixo:

Grupo 1 – Atividades de Promoção da Cidadania: abrangem o engajamento do aluno em trabalhos de cunho comunitário, sob a supervisão de um professor tutor, em centros sociais, comunidades, hospitais, asilos, escolas, entidades filantrópicas, entre outras. As atividades de promoção da cidadania privilegiam a complementação



Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

da formação social e humana a partir do desenvolvimento de uma “consciência cidadã” e enriquecem os conhecimentos gerais do aluno.

Grupo 1 – Atividades de Promoção da Cidadania	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Engajamento em trabalho comunitário em centros sociais, comunidades, hospitais, asilos, escolas, entidades filantrópicas, entre outras.	Declaração ou certificado expedido pela instituição na qual o aluno realizou a atividade, com especificação da carga horária e das atividades realizadas. Carga horária máxima: 15h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	30h

Grupo 2 – Atividades de Intervenção Organizacional: abrangem a participação de consultoria organizacional, estágios extracurriculares e visitas técnicas, além de atividades orientadas às organizações de trabalho (públicas, privadas e da sociedade civil).

Grupo 2 – Atividades de Intervenção Organizacional	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em projetos de consultoria.	Declaração ou certificado expedido pelo coordenador do projeto, com carga horária declarada. Carga horária máxima: 10h (cada)
Estágio extracurricular vinculado à área do curso.	Declaração ou certificado de participação com a carga horária declarada pelo professor coordenador do projeto. Carga horária máxima: 30h (cada)
Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos ou extensão.	Declaração ou certificado de participação com a carga horária declarada pelo professor coordenador do projeto. Carga horária máxima: 15h (cada)



Carga Horária Máxima a ser registrada.	30h
--	-----

Grupo 3 – Participação em Eventos Técnicos-Científicos: abrangem atividades científicas como participação em palestras, seminários, fóruns, conferências, congressos, treinamentos e semana.

Grupo 3 – Participação em Eventos Técnicos-Científicos	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Comparecimento a treinamentos, conferências e palestras isoladas na área do curso.	Certificado de participação, com carga horária declarada. Carga horária máxima: 20h (cada)
Cursos e mini-cursos nas áreas afins.	Certificado de participação, com carga horária declarada. Carga horária máxima: 20h (cada)
Participação em congressos, seminários, encontros, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semanas.	Certificado de participação. Carga horária máxima para eventos locais e regionais: 20h (cada) Carga horária máxima para eventos nacionais e internacionais: 30h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	100h

Grupo 4 – Produção Técnico-Científica: neste grupo estão contempladas atividades em que o aluno é autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais, resumos publicados em anais ou em periódicos do evento, artigos científico completo publicado em periódicos; autor ou co-autor de capítulo de livro; premiação em trabalho acadêmico; palestrante em congressos, workshops, semana de curso, simpósios, etc; publicação de mural, pôster ou painel em eventos científicos; palestrantes em mini-cursos, oficinas e mesas-redondas; mediador de mesas-redondas.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes
Coordenação Acadêmica**



Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Grupo 4 – Produção Técnico-Científica	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais.	Artigo impresso, declaração de aceite e certificado de apresentação do artigo no evento. Carga horária máxima: 15h (cada)
Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em periódicos.	Artigo impresso ou declaração de aceite. Carga horária máxima: 20h (cada) Periódicos Qualis A ou B: 30h (cada)
Autor ou co-autor de resumo publicado em anais ou periódicos de eventos científicos.	Artigo completo ou declaração de aceite. Carga horária máxima: 10h (cada)
Autor ou co-autor de capítulo de livro da área.	Apresentação de cópia da capa, contracapa e índice do livro. Carga horária máxima: 40h (cada)
Premiação de trabalhos técnico-científicos.	Apresentação de cópia do documento de premiação. Carga horária máxima: 20h (cada)
Apresentação oral de trabalho técnico-científico ou palestra em congressos, seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semana e encontros.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga horária máxima: 15h (cada)
Exposição de pôster ou painel em eventos científicos.	Apresentação do certificado de publicação como palestrante. Carga horária máxima: 10h (cada)
Palestrante em mini-cursos, oficinas ou mesas-redondas.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga horária máxima: 15h (cada)
Mediador de mesas-redondas	Apresentação do certificado de participação como mediador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes
Coordenação Acadêmica



Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

	Carga horária máxima: 10h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	80h

Grupo 5 – Iniciação Científica: abrange a participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação de docente, atividades relacionadas à produção do conhecimento, através de estudos específicos, que visam desenvolver no aluno o interesse e aptidão para a investigação científica. Tais projetos podem ser ou não, desenvolvidos em convênio com órgãos financiadores de pesquisa sob a orientação docente, sistematizados pela metodologia do trabalho científico.

Grupo 5 – Iniciação Científica	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsas do PIBIC.	Certificado ou declaração do projeto. Carga horária máxima: 60h (cada)
Participação em projetos de pesquisas aprovados em outros programas.	Certificado ou declaração do projeto. Carga horária máxima: 60h (cada)
Participação em projetos de pesquisa como apoio técnico.	Certificado ou declaração. Carga horária máxima: 60h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	120h

Grupo 6 – Monitoria: abrange a participação em monitorias, sob orientação de um docente, onde o aluno monitor pode contribuir para o aumento da qualidade de ensino através de maior assistência aos alunos das disciplinas, além de possibilitar ao monitor a aquisição de experiência profissional e aumento de conhecimento na disciplina.

Grupo 6 – Monitoria	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes
Coordenação Acadêmica



Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Participação em monitoria.	Certificado de participação. Carga horária máxima: 60h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	120h

Grupo 7 – Extensão: abrange a participação, registrada no plano de trabalho, em projetos de extensão PACE/PIBEX ou em projetos aprovados em outros programas.

Grupo 7 – Extensão	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em PIBEX.	Certificado de participação. Carga horária máxima: 60h (cada)
Participação em PACE.	Certificado de participação. Carga horária máxima: 60h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	120h

Grupo 8 – Programas de Treinamento: abrange a participação em programa especial de treinamento, sob orientação de um docente, onde o aluno pode contribuir para o aumento da qualidade do ensino através de atividades acadêmicas junto à comunidade estudantil.

Grupo 8 – Programas de Treinamento	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em Programa Especial de Treinamento – PET.	Certificado de participação. Carga horária máxima: 30h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	60h

Grupo 9 – Optativas Excedentes: abrange o aproveitamento de carga horária optativa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes
Coordenação Acadêmica



Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Grupo 9 – Optativas Excedentes	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Carga horária optativa excedente.	Cópia do histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina. Carga horária máxima: 20h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	60h

Grupo 10 – Representação Estudantil: abrange aos alunos que ao longo do curso de graduação, represente a turma no colegiado do curso de Artes Plásticas, em diretório acadêmico ou diretório dos estudantes.

Grupo 10 – Representação Estudantil	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Representação estudantil (participação no colegiado de curso, Diretório Acadêmico, Diretório Central dos Estudantes).	Declaração ou certificado da atividade. Carga horária máxima: 15h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	30h

Grupo 11 – Docência: esse grupo abrange aos alunos que durante o curso, realizem docência voluntária ou não, supervisionada pelo professor tutor na universidade e no local onde o mesmo realiza a atividade.

Grupo 11 – Docência	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em atividades de docência.	Declaração ou certificado de participação com carga horária mínima de 60h. Carga horária máxima: 60h (cada)
Carga Horária Máxima a ser registrada.	120h



Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Grupo 12 – Criação Artística e Exposição: abrange a participação do aluno em exposição e mostras, individuais ou coletivas, de Artes Visuais, bem como a produção artística individual.

Grupo 12 – Criação Artística e Exposição	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Criação de obra artística exposta em eventos artísticos.	Cópia da obra artística e cópia do folder ou cartaz do evento com indicação do nome do aluno. Carga horária máxima: 15h (cada)
Participação em exposição artística.	Cópia do folder ou convite da exposição com indicação do nome do aluno. Exposição coletiva: 30h (para cada 30 dias de exposição). Exposição individual: 60h (para cada 30 dias de exposição).
Carga Horária Máxima a ser registrada.	120h

Grupo 13 – Criação de Identidade Visual: abrange a participação do aluno em desenvolvimento da identidade visual de material gráfico ou virtual. Esse item abrange diagramação, ilustração, material impresso (folder, cartaz, Manual de Identidade Visual entre outros) e material digital (website, recurso didático interativo (RDI) entre outros)

Grupo 13 – Criação de Identidade Visual	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em desenvolvimento de identidade visual: <ul style="list-style-type: none">Material editorial: identidade visual, diagramação, ilustração	1) Cópia do material impresso: as primeiras páginas (capa, ficha catalográfica, página que mostre o trabalho); 2) Cópia do material gráfico e declaração de



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes
Coordenação Acadêmica**



Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

<p>e etc;</p> <ul style="list-style-type: none">• Material gráfico: folder, cartaz• Material digital: website, recurso didático interativo (RDI).	<p>responsável pela produção do material;</p> <p>3) Declaração de responsável pela produção do material digital e cópia da interface impressa.</p> <p>Carga horária máxima: 20h (cada)</p>
<p>Carga Horária Máxima a ser registrada.</p>	<p>60h</p>